

## ERRATA - 02/2022

Informamos que na publicação da relação final contendo os contemplados na evolução por Progressão por Antiguidade, os professores abaixo não serão contemplados por não cumprirem o disposto nos artigos 49 e 513 da Lei Complementar 251/2016 e suas alterações e no artigo 5º do Decreto 2.751/2019:

Art. 49 O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público, adquire estabilidade após 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício e aprovação na avaliação probatória prevista em lei. Parágrafo único. Quando em estágio probatório, o servidor estagiário só será exonerado do cargo após a observância dos arts. 37 e 48 desta lei ou demitido mediante procedimento administrativo disciplinar, quando este se impuser antes de concluído o período de estágio, garantida em qualquer hipótese a ampla defesa do interessado.

Art. 513 A progressão por antiguidade ocorrerá a cada 3 (três) anos, concorrendo todos os profissionais da educação estáveis dos quadros dos docentes e do suporte pedagógico, evoluindo para a referência salarial imediatamente superior, no mínimo 10% (dez por cento) do conjunto dos titulares de cada referência de vencimento. (Regulamentado pelo Decreto 2751/2019) Parágrafo único. O critério de classificação para o fim do previsto neste artigo será o número de dias de efetivo exercício no magistério, considerados até 30 de junho do ano anterior ao da seleção para progressão por antiguidade.

Decreto 2.751/2019 - Art. 5º Poderão concorrer à Progressão por Antiguidade, a cada 03 (três anos), desde que atendido o disposto no artigo 2º deste decreto, os profissionais do magistério estáveis, titulares de cargo da função docente, ou de Suporte Pedagógico, para a referência imediatamente superior.

5721	ALESSANDRA MANOEL DE OLIVEIRA COIMBRA	PEB	1/I	2/I
5659	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS TERRA	PEB	1/I	2/I
5809	ANA CAROLINA MAGALHÃES MONTEIRO	PEB	1/I	2/I
5820	ANDREIA RAINHA	PEB	1/II	2/II
5807	BARBARA JACQUELINE DA SILVA BARBOSA	PEB	1/II	2/II
5827	BARBARA TEIXEIRA DE SOUZA FERREIRA	PEB	1/I	2/I
5814	BRUNA BUENO DE NOVAIS DE FARIA	PEB	1/I	2/I
5783	CLERIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	PEB	1/I	2/I

*Assinaturas manuscritas*

5662	CRISTIANE SANTOS COSTA	PEB	1/II	2/II
5639	DANIELA ARAUJO DE LIMA	PEB	1/I	2/I
5780	DÉBORA SOARES BRITO BACARISSA	PEB	1/I	2/I
5646	ELAINE CARDOSO PENHA	PEB	1/II	2/II
5717	ERICA APARECIDA PEREIRA SOUZA	PEB	1/I	2/I
5676	ERICA FERREIRA DOS SANTOS	PEB	1/I	2/I
5629	GISELE DOS SANTOS BARBOSA	PEB	1/I	2/I
5632	KAREN CRISTINE BELITARDO FUMERO	PEB	1/II	2/II
5617	KÁTIA OLIVEIRA FRANÇA PASSOS	PEB	1/I	2/I
5685	LAÍS DE MELO SILVA ARAÚJO NUNES	PEB	1/II	2/II
5762	LOUANE BARBOSA PEDRASSOLI	PEB	1/I	2/I
5038	LUCIANA DE SOUZA NASCIMENTO	PEB	1/I	2/I
5752	LUCIANA DOS SANTOS CONSTANTINO COSTA	PEB	1/I	2/I
5048	MARIA APARECIDA ALMEIDA VENANCIO	PEB	1/I	2/I
5736	MARIA APARECIDA TELES DE SOUZA ARAUJO	PEB	1/II	2/II
5651	PATRICIA DE ABREU ALBINO ALMEIDA	PEB	1/I	2/I
5746	RAIRA ALVES DA SILVA	PEB	1/II	2/II
5719	REGIANE ALEXANDRINO DA SILVA	PEB	1/II	2/II
5449	REGIANE DE MEDEIROS ARAUJO	PEB	1/I	2/I
5755	RITA DE CASSIA LEMOS GUERRA SOARES	PEB	1/I	2/I
5642	ROSANA APARECIDA DIAS DE FRANÇA	PEB	1/I	2/I
5801	ROSINEIDE AZEVEDO SOUZA	PEB	1/II	2/II
5725	SANDRA CALIXTA XAVIER FERREIRA	PEB	1/II	2/II
5724	SHEILA DE SOUZA MARCONDES	PEB	1/I	2/I
5776	SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEB	1/I	2/I

### Correto é:

5721	ALESSANDRA MANOEL DE OLIVEIRA COIMBRA	PEB	1/I	1/I
5659	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS TERRA	PEB	1/I	1/I
5809	ANA CAROLINA MAGALHAES MONTEIRO	PEB	1/I	1/I
5820	ANDREIA RAINHA	PEB	1/II	1/II
5807	BARBARA JACQUELINE DA SILVA BARBOSA	PEB	1/II	1/II
5827	BARBARA TEIXEIRA DE SOUZA FERREIRA	PEB	1/I	1/I
5814	BRUNA BUENO DE NOVAIS DE FARIA	PEB	1/I	1/I
5783	CLERIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	PEB	1/I	1/I
5662	CRISTIANE SANTOS COSTA	PEB	1/II	1/II
5639	DANIELA ARAUJO DE LIMA	PEB	1/I	1/I
5780	DÉBORA SOARES BRITO BACARISSA	PEB	1/I	1/I
5646	ELAINE CARDOSO PENHA	PEB	1/II	1/II
5717	ERICA APARECIDA PEREIRA SOUZA	PEB	1/I	1/I
5676	ERICA FERREIRA DOS SANTOS	PEB	1/I	1/I

*Handwritten signatures and initials*

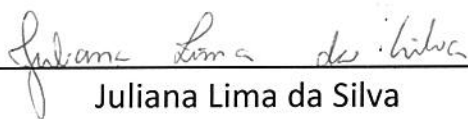
5629	GISELE DOS SANTOS BARBOSA	PEB	1/I	1/I
5632	KAREN CRISTINE BELITARDO FUMERO	PEB	1/II	1/II
5617	KÁTIA OLIVEIRA FRANÇA PASSOS	PEB	1/I	1/I
5685	LAÍS DE MELO SILVA ARAÚJO NUNES	PEB	1/II	1/II
5762	LOUANE BARBOSA PEDRASSOLI	PEB	1/I	1/I
5038	LUCIANA DE SOUZA NASCIMENTO	PEB	1/I	1/I
5752	LUCIANA DOS SANTOS CONSTANTINO COSTA	PEB	1/I	1/I
5048	MARIA APARECIDA ALMEIDA VENANCIO	PEB	1/I	1/I
5736	MARIA APARECIDA TELES DE SOUZA ARAUJO	PEB	1/II	1/II
5651	PATRICIA DE ABREU ALBINO ALMEIDA	PEB	1/I	1/I
5746	RAIRA ALVES DA SILVA	PEB	1/II	1/II
5719	REGIANE ALEXANDRINO DA SILVA	PEB	1/II	1/II
5449	REGIANE DE MEDEIROS ARAUJO	PEB	1/I	1/I
5755	RITA DE CASSIA LEMOS GUERRA SOARES	PEB	1/I	1/I
5642	ROSANA APARECIDA DIAS DE FRANÇA	PEB	1/I	1/I
5801	ROSINEIDE AZEVEDO SOUZA	PEB	1/II	1/II
5725	SANDRA CALIXTA XAVIER FERREIRA	PEB	1/II	1/II
5724	SHEILA DE SOUZA MARCONDES	PEB	1/I	1/I
5776	SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEB	1/I	1/I



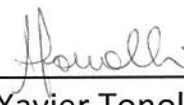
Luciane Moreira da Silva



Juliana de Paula Fonseca



Juliana Lima da Silva



Valeria Xavier Tonolli